



## EXPEDIENTE

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Eduardo Ciotola Gussem

**CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Luciana Sapha Silveira

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo da Silva Lima Neto

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**  
Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**  
Fernanda Moreira Jorgensen

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS**  
Ricardo Ribeiro Martins

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**  
Marfan Martins Vieira

**CHEFIA DE GABINETE**  
Virgílio Panagiotis Stavridis

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Emerson Garcia

**ASSESSORIA EXECUTIVA**  
Fernando Chaves da Costa

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Vera de Souza Leite

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**  
Patrícia Mothé Glioche Béze

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA**  
Elisa Fraga de Rego Monteiro

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**  
Leandro Silva Navega

**OUVIDORIA**  
Denise Freitas Fabião Guasque

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Dimitrius Viveiros Gonçalves

**ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL**  
Patrícia Leite Carvão (Assessora-Chefe)

**ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS**  
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

**GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL**  
Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

**ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS**  
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

**ASSESSORIA CRIMINAL**  
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

**ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS**  
Eliane de Lima Pereira

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

**ASSESSORIA INTERNACIONAL**  
Humberto Dalla Bernadina de Pinho

## Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..... 1
- ASSESSORIA EXECUTIVA ..... 2
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO..... 2
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS..... 2
- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..... 3
- CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ..... 7

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL

#### DE 05.07.2019

Designa o Procurador de Justiça **MARLON OBERST CORDOVIL** para responder pelo expediente da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, no período de 08 a 22 de julho de 2019, em razão de férias da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

#### DE 08.07.2019

Designa a Procuradora de Justiça **CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 9ª Câmara Cível, no período de 08 a 12 de julho de 2019, em razão de licença para tratamento de saúde da Procuradora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito o ato que designou o Procurador de Justiça **JOSÉ LUIZ MARTINS DOMINGUES** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus, no período de 23 a 31 de julho de 2019.

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA APARECIDA MOREIRA DE ARAUJO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus, no período de 23 a 31 de julho de 2019, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa as Promotoras de Justiça **CLARISSE MAIA DA NÓBREGA** e **ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA** para substituírem-se reciprocamente no Projeto Justiça Itinerante de Comendador Levy Gasparian e Areal, nos dias 08 e 11 de julho de 2019, respectivamente.

Designa os Promotores de Justiça **LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO** e **BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO** para substituírem-se



reciprocamente nos plantões noturnos dos dias 10 e 14 de julho de 2019, na Comarca da Capital.

Designa a Promotora de Justiça **DENISE DA SILVA VIDAL** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, no período de 22 a 31 de julho de 2019, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

## ASSESSORIA EXECUTIVA

### DESPACHO DA ASSESSORA

**DE 05.07.2019**

Processo nº MP-2019.00702729 – GAECO – Defiro o auxílio.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

### DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

**DE 08.07.2019**

Processo nº 2019.00567722 - Designo o Promotor de Justiça em atuação na 7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, nos autos do procedimento MPRJ nº 2019.00567722, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Processo nº 2019.00208851 - Licitação dispensada, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de Hercules Cysne Pereira, referente à locação do imóvel localizado na Rua João Caetano, nº 207, Bloco 02, sala 705, Centro, Itaboraí - RJ, incluindo uma vaga de garagem, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2018.01231588 - Licitação dispensada, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de Angelo Giovanni Vianello, referente à locação do imóvel localizado na Rua Wermelinger, s/nº, loja 101, Centro, Duas Barras - RJ, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2018.00714483 - Licitação dispensada, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de SPE UP SIDE ITABORAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, referente à locação do imóvel localizado na Rua João Caetano, nº 207, Bloco 02, lojas 101 e 102 e salas 408, 601 a 612 e 702, Centro, Itaboraí - RJ, incluindo 5 (cinco) vagas de garagem, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2019.00208855 - Licitação dispensada, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de Lais Franca de Araújo, referente à locação do imóvel localizado na Rua João Caetano, nº 207, Bloco 02, sala 709, Centro, Itaboraí - RJ, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2019.00208854 - Licitação dispensada, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de Manuel Jacinto Pereira, referente à locação do imóvel localizado na Rua João Caetano, nº 207, Bloco 02, salas 706, 707 e 708, Centro, Itaboraí - RJ, incluindo 3 (três) vagas de garagem, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

### DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

**DE 04.07.2019**

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2019.00524502 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital do Ministério Público do Estado de São Paulo) – Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

**DE 05.07.2019**



Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2019.00556206 (Origem: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro) - Aprovo a manifestação e determino a remessa dos autos à Procuradoria-Regional da República no Estado do Rio de Janeiro.

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### EDITAIS

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos Promotores de Justiça, inclusive Substitutos, que estarão abertas, a partir da 0h do dia 10 de julho de 2019 (quarta-feira) até 23h59min do dia 11 de julho de 2019 (quinta-feira), as inscrições para composição do grupo de voluntários para atuação nos **POSTOS AVANÇADOS DO JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos meses de **AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2019**.

A inscrição deverá ser feita na página da intranet do Ministério Público, através do link Sistemas / Sistemas da Movimentação / Sistemas da Coord. de Movimentação/ Designação para Promotores. Não será admitida a inscrição por meio de fax ou protocolo.

O concurso observará as seguintes regras:

- 1 - a designação se dará sem prejuízo das atribuições do Promotor de Justiça em seu órgão de execução;
- 2 - não podem compor o grupo os membros licenciados ou afastados, inclusive para o exercício de funções na Administração do MPRJ;
- 3 - a escolha e a designação, durante o período de validade deste edital, observarão o critério de antiguidade na classe, limitada a designação em um plantão até o esgotamento da lista de voluntários, ocasião em que se retomarão as consultas, pelo mesmo critério;
- 4 - no caso de realização de jogos/eventos fora da Região Metropolitana, a Coordenadoria de Movimentação poderá designar voluntários em atuação nas respectivas Comarcas, obedecidos os critérios estabelecidos no item 3 deste edital;
- 5 - é vedada a desistência após a publicação da escala, sendo possível apenas a troca entre os habilitados designados;
- 6 - em caso de cancelamento de qualquer evento, o Promotor de Justiça previamente designado não terá direito de preferência nas escolhas posteriores;
- 7 - os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos Promotores de Justiça, inclusive Substitutos, que estarão abertas, a partir da 0h do dia 10 de julho de 2019 (quarta-feira) até 23h59min do dia 11 de julho de 2019 (quinta-feira), as inscrições para composição do grupo de voluntários para atuar na **JUSTIÇA ITINERANTE**, na **JUSTIÇA EM AÇÃO** e em **PROJETOS SIMILARES** nos Centros Regionais abaixo relacionados, nos meses de **AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2019**.

- 1) Craai Rio de Janeiro;
- 2) Craai Angra dos Reis;
- 3) Craai Barra do Piraí;
- 4) Craai Cabo Frio;
- 5) Craai Campos;
- 6) Craai Duque de Caxias;
- 7) Craai Itaperuna;
- 8) Craai Macaé;
- 9) Craai Niterói;



- 10) Craai Nova Friburgo;
- 11) Craai Nova Iguaçu;
- 12) Craai Petrópolis;
- 13) Craai São Gonçalo;
- 14) Craai Teresópolis;
- 15) Craai Volta Redonda.

A inscrição deverá ser feita na página da intranet do Ministério Público, através do link Sistemas / Sistemas da Movimentação / Sistemas da Coord. de Movimentação/ Designação para Promotores. Não será admitida a inscrição por meio de fax ou protocolo.

O concurso observará as seguintes regras:

- 1 - a atuação nos eventos ocorrerá sem prejuízo das atribuições do Promotor de Justiça em seu órgão de execução;
- 2 - não podem compor o grupo os membros licenciados ou afastados, inclusive para o exercício de funções na Administração do MPRJ;
- 3 - na elaboração da escala mensal, a escolha e designação observarão o critério de antiguidade na classe, somente podendo ser designados os Promotores de Justiça que atuem na área territorial do respectivo CRAAI;
- 4 - nos CRAAI Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Niterói, Nova Iguaçu e São Gonçalo, a escolha e a designação, durante o período de validade deste edital, observarão o critério de antiguidade na classe, limitada a designação em um evento até o esgotamento da lista de voluntários, ocasião em que se retomarão as consultas, pelo mesmo critério;
- 5 - os habilitados serão consultados, por contato telefônico, para escolha das datas. Não sendo encontrado, o interessado deverá apresentar resposta por e-mail em prazo a ser determinado pela Coordenadoria de Movimentação;
- 6 - os Promotores de Justiça em atuação nas comarcas de juízo único terão direito de preferência para participar do evento na respectiva comarca, devendo exercê-lo, no prazo determinado pela Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça, a contar da consulta por e-mail;
- 7 - é vedada a desistência após a publicação da escala, sendo possível apenas a troca entre os habilitados designados;
- 8 - não havendo interessado para determinado evento, será designado Promotor de Justiça em atuação na comarca de realização do referido ato, observada a ordem inversa de antiguidade na classe;
- 9 - em caso de cancelamento de qualquer evento, o Promotor de Justiça previamente designado não terá direito de preferência nas escolhas posteriores;
- 10 - os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos Promotores de Justiça, inclusive Substitutos, que estarão abertas, a partir da 0h do dia 10 de julho de 2019 (quarta-feira) até 23h59min do dia 11 de julho de 2019 (quinta-feira), as inscrições para composição do grupo de voluntários para atuar nos **PLANTÕES JUDICIAIS DE FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DA COMARCA DA CAPITAL**, nos meses de **AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2019**.**

A inscrição deverá ser feita na página da intranet do Ministério Público, através do link Sistemas / Sistemas da Movimentação / Sistemas da Coord. de Movimentação/ Designação para Promotores. Não será admitida a inscrição por meio de fax ou protocolo.

O concurso observará as seguintes regras:

- 1 - os plantões serão realizados sem prejuízo das atribuições do Promotor de Justiça em seu órgão de execução;
- 2 - não podem compor o grupo os membros que atuem em órgãos de execução fora do Município do Rio de Janeiro, bem como aqueles licenciados ou afastados, inclusive para o exercício de funções na Administração do MPRJ;





3 - a escolha e a designação, durante o período de validade deste edital, observarão o critério de antiguidade na classe, limitada a designação em um plantão até o esgotamento da lista de voluntários, ocasião em que se retomarão as consultas, pelo mesmo critério;

4 - os Promotores de Justiça da escala de plantão obrigatório terão preferência para a realização do respectivo plantão e serão consultados, por e-mail, em prazo a ser determinado pela Coordenadoria de Movimentação, sobre seu interesse em realizá-lo;

5 - os habilitados serão consultados, por contato telefônico, para escolha das datas. Não sendo encontrado, o habilitado deverá apresentar resposta por e-mail em prazo a ser determinado pela Coordenadoria de Movimentação;

6 - é vedada a desistência após a publicação da escala, sendo possível apenas a troca entre os habilitados designados;

7 - a Coordenadoria de Movimentação publicará a escala de plantão obrigatório, por ordem alfabética nominal, de acordo com os critérios objetivos aplicados, e a designação do Promotor de Justiça voluntário em substituição, quando houver;

8 - os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos Promotores de Justiça, inclusive Substitutos, que estarão abertas, a partir da 0h do dia 10 de julho de 2019 (quarta-feira) até 23h59min do dia 11 de julho de 2019 (quinta-feira), as inscrições para composição do grupo de voluntários para atuar nos **PLANTÕES JUDICIAIS DE FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DAS COMARCAS DO INTERIOR**, nos meses de **AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2019**.**

**Região 1** - Niterói, São Gonçalo, Maricá e Itaboraí;

**Região 2** - Rio Bonito, Casimiro de Abreu, Silva Jardim, Saquarema, Araruama, São Pedro Da Aldeia, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Rio das Ostras, Iguaba Grande e Armação dos Búzios;

**Região 3** - Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Magé, São João de Meriti, Nilópolis, Belford Roxo, Vila Inhomirim, Queimados, Guapimirim e Japeri;

**Região 4** - Itaguaí, Mangaratiba, Angra dos Reis, Paraty, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi, Rio Claro, Barra do Piraí, Piraí, Pinheiral e Seropédica;

**Região 5** - Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios, Sapucaia, Teresópolis, Miguel Pereira, Vassouras, Paty do Alferes, São José do Vale do Rio Preto e Itaipava;

**Região 6** - Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Valença, Rio das Flores, Porto Real/Quatis e Itatiaia;

**Região 7** - Nova Friburgo, Bom Jardim, Sumidouro, Duas Barras, Carmo, Cordeiro, Cantagalo, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Cachoeiras de Macacu;

**Região 8** - Campos, São João da Barra, São Fidélis, Macaé, Conceição de Macabu, São Francisco do Itabapoana, Italva e Carapebus/Quissamã;

**Região 9** - Itaocara, Cambuci, Itaperuna, Laje do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, Miracema e Bom Jesus do Itabapoana.

A inscrição deverá ser feita na página da intranet do Ministério Público, através do link Sistemas / Sistemas da Movimentação / Sistemas da Coord. de Movimentação/ Designação para Promotores. Não será admitida a inscrição por meio de fax ou protocolo.

O concurso observará as seguintes regras:

1 - os plantões serão realizados sem prejuízo das atribuições do Promotor de Justiça em seu órgão de execução;

2 - não podem compor o grupo os membros licenciados ou afastados, inclusive para o exercício de funções na Administração do MPRJ;

3 - não podem compor os subgrupos os membros que atuem em órgãos de execução fora das comarcas abrangidas pelas respectivas regiões;



- 4 - os Promotores de Justiça que constarem da escala de plantão obrigatório terão preferência para a realização do respectivo plantão e serão consultados, por e-mail, sobre seu interesse em realizá-lo, devendo responder em prazo a ser determinado pela Coordenadoria de Movimentação;
- 5 - na elaboração da escala mensal, a escolha e a designação observarão o critério de antiguidade na classe;
- 6 - nas regiões 1 e 3 a escolha e a designação, durante o período de validade deste edital, limitar-se-ão a um plantão até o esgotamento da lista de voluntários, ocasião em que se retomarão as consultas pelo mesmo critério;
- 7 - nas regiões 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, o número de integrantes do grupo será definido de forma a viabilizar a realização de um plantão mensal por membro, observado o número de vagas disponíveis. A designação para o segundo plantão somente ocorrerá após o esgotamento da lista de voluntários no mês de referência, ocasião em que se retomarão as consultas pelo mesmo critério;
- 8 - os habilitados serão consultados, por contato telefônico, para escolha das datas. Não sendo encontrado, o habilitado deverá apresentar resposta por e-mail em prazo a ser determinado pela Coordenadoria de Movimentação;
- 9 - o plantão municipal somente pode ser realizado por Promotor de Justiça lotado ou designado para atuar no Município de sua realização, salvo quando houver outro feriado municipal, na mesma data, em Comarca integrante da mesma região;
- 10 - a Coordenadoria de Movimentação publicará a escala de plantão obrigatório, por órgãos de execução, de acordo com os critérios objetivos aplicados, e a respectiva designação do voluntário, quando houver;
- 11 - é vedada a desistência após a publicação da escala, sendo possível apenas a troca entre os habilitados designados;
- 12 - os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

## RETIFICAÇÃO

DOe-MPRJ DE 02.07.2019

PÁGINA 20

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO

DE 28.06.2019

Onde se lê:

---

**NATIVIDADE**

---

**43ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3841-1408**

Titular – VAGO

**Desig. – ANDERSON TORRES BASTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Natividade)**

Leia-se:

---

**NATIVIDADE**

---

**43ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3841-1408**



Titular – ANDERSON TORRES BASTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Natividade)

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

Em 04/07/2019:

**a. Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE:**

**1. Processo nº 2008.00305695** - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 91/08 - Assunto(s): INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS AO LONGO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 027/2001 DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO;

**2. Processo nº 2015.01248719** - Um volume principal, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.00920524) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA - CRAAI CAMPOS - IC 01/16 - Assunto(s): AVALIAR A RELAÇÃO DE DEMANDA E OFERTA DE VAGAS EM CRECHES PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA;

**3. Processo nº 2017.01114579** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 72/17 - Parte(s): LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA E PREVINI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU (ADV.: MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 51779);

**4. Processo nº 2019.00175292** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 31/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO DO BILHETE ÚNICO EM LINHA INTERMUNICIPAL, SEM O CORRELATO AUMENTO DA FROTA, EM PREJUÍZO DA MOBILIDADE DOS USUÁRIOS;

**5. Processo nº 2019.00696008** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2013.01312539, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2012.01537315** - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 269/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA;

**2. Processo nº 2016.01281185** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 05/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO POR SERVIDORES DA CLÍNICA DA FAMÍLIA ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO DE NOVA IGUAÇU;

**3. Processo nº 2018.00447929** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 43/18 - Parte(s): CLAUDIONEI ABREU DA SILVA JUNIOR E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

**4. Processo nº 2018.01256637** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 03/19 - Parte(s): PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA;

**5. Processo nº 2019.00130538** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 03/19 - Parte(s): NEIDE MARIA SILVA CORTES E MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;

**6. Processo nº 2019.00264733** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 15/19 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE INVESTIGA NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO;



**7. Processo nº 2019.00640258** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2011.01156923, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**c. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:**

**1. Processo nº 2015.00166199** - Dois volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00647095) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 22/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ARARUAMA E MEDICAF MEDICAMENTOS LTDA.;

**2. Processo nº 2017.00215243** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 01/17 - Parte(s): MARCIO ALEXANDRE CORDEIRO RIBEIRO E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS;

**3. Processo nº 2018.00476813** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 47/18 - Parte(s): BANCO BRADESCO S.A. (ADV.: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS - OAB/RJ 114760);

**4. Processo nº 2018.01236819** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 224/18 - Parte(s): GLAUCIA CAMPBELL VIEIRA, SILVIA MARIA ALVES E OUTROS;

**5. Processo nº 2019.00208832** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 184/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA MONETIZAÇÃO DE SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

**6. Processo nº 2019.00224678** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU - CRAAI MACAÉ - IC 11/19 - Parte(s): MÁRCIA GOMES PEREIRA E ADÃO INÁCIO DE OLIVEIRA;

**d. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**

**1. Processo nº 2017.00159788** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 51/17 - Parte(s): RICARDO BREVES RODGER;

**2. Processo nº 2017.01014045** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 29/18 - Parte(s): ÂNGELA MARIA CARDOZO E AGNELO DA FRAGA;

**3. Processo nº 2017.01265839** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 223/17 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO LAR DOS VELHOS ANTÔNIO E JACINTA SCHWARTZ VIEIRA;

**4. Processo nº 2018.00240729** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 87/18 - Parte(s): CRISTIANE CHAGAS DA SILVA, MUNICÍPIO DE CABO FRIO E OUTROS;

**5. Processo nº 2019.00370012** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - PI S/N - Parte(s): JOSE PEREIRA BRAGANÇA (ADV.: GILDO ROLLEMBERG AGUIAR - OAB/RJ 65139) E MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

**e. Conselheiro(a) VIVIANE TAVARES HENRIQUES:**

**1. Processo nº 2015.00165633** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 21/15 - Parte(s): CARLOS GUILHERME RAPOSO CASTANHO E MUNICÍPIO DE ARARUAMA;

**2. Processo nº 2017.00430859** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 40/16 - Parte(s): RUBEM RODRIGUES GONZALEZ E WILLIANS RANGEL DA CONCEIÇÃO;

**3. Processo nº 2018.00880075** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 79/18 - Parte(s): ROGÉRIO LISBOA;

**4. Processo nº 2018.00932542** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 01/19 - Parte(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

**5. Processo nº 2019.00689468** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.01282189, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;





**6. Processo nº 2019.00702202** - SECRETARIA DA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00544097, NOS TERMOS DO ART. 12, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/17;

**f. Conselheiro(a) BRUNO FEROLLA (na suplência do(a) Conselheiro(a) LILIAN MOREIRA PINHO):**

**1. Processo nº 2015.01147939** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 116/15 - Parte(s): PAULO CESAR RIMES E MUNICÍPIO DE ITAOCARA;

**2. Processo nº 2015.01221033** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 84/17 - Assunto(s): APURAR A EXISTÊNCIA DE INFESTAÇÃO DE POMBOS, CAUSANDO A INSALUBRIDADE, NO CIEP 347 - DR. JORGE MIGUEL JAYME, NO MUNICÍPIO DE RESENDE;

**3. Processo nº 2016.01251965** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 09/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE EXCESSO DE BARULHO ORIUNDO DA ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO VIEITAS;

**4. Processo nº 2018.00753685** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 45/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E RICARDO LUIZ SODRÉ;

**5. Processo nº 2018.00794912** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PA 04/19 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO BOJO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE INVESTIGA NOTÍCIA DE MENOR EM SITUAÇÃO DE RISCO;

**6. Processo nº 2018.01095688** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 15/18 - Parte(s): ERALDO AZEVEDO SOARES E ANA CRISTINA CIPRIANO;

**g. Conselheiro(a) GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:**

**1. Processo nº 2013.00517923** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 84/13 - Parte(s): GUILHERME HARTUNG E MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;

**2. Processo nº 2013.00552797** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 75/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DE AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA;

**3. Processo nº 2018.00361523** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - NF S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTA EXACERBADA CARGA HORÁRIA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

**4. Processo nº 2018.00753688** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 1218/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE OCUPAÇÃO IRREGULAR DO PASSEIO PÚBLICO NA RUA SAINT ROMAN, COPACABANA, RIO DE JANEIRO/RJ;

**5. Processo nº 2019.00617020** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00726839, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**6. Processo nº 2019.00666796** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2016.00653707, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA:**

**1. Processo nº 2010.00154805** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 153/10 - Parte(s): ALTAMIR BÁRBARA E NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA;



**2. Processo nº 2016.00719389** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 02/16 - Parte(s): DANIELA DE OLIVEIRA AZEVEDO E MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO;

**3. Processo nº 2016.01055013** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 144/18 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NO TOCANTE AO FORNECIMENTO E ARMAZENAMENTO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA;

**4. Processo nº 2017.01172749** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 144/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORATIVA DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS;

**5. Processo nº 2019.00652121** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ nº 2003.00000935, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ nº 2227/18;

**6. Processo nº 2019.00672536** - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ nº 2013.00060673, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ nº 2227/18;

**Em 05/07/2019:**

**a. Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE:**

**1. Processo nº 2008.00223998** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 244/12 - Parte(s): OSMARINA TEIXEIRA MOREIRA E MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA;

**2. Processo nº 2016.00503582** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 13/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

**3. Processo nº 2016.00789020** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 137/16 - Parte(s): JOANA ELIZA OLIVEIRA INFANTE;

**4. Processo nº 2017.00659700** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 32/19 - Parte(s): ÁGUA MINERAL CASCATAÍ LTDA. (ADV.: EDILSON TEIXEIRA CHAVES - OAB/RJ 105066) E ÁGUA MINERAL MARATUÃ LTDA.;

**5. Processo nº 2017.01227232** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 132/17 - Parte(s): CLAUDOMIRO JOSÉ APARECIDO NOBRE DA SILVA E BAR UNIVERSO INK;

**6. Processo nº 2019.00197895** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 49/19 - Assunto(s): ACOMPANHAR A CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SEU RESPECTIVO FUNDO, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE;

**7. Processo nº 2019.00369110** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - REP 43/19 - Parte(s): CAIO MARCELO BRAUER DE FREITAS SAMPAIO E MUNICÍPIO DE RESENDE;

**b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2006.00100870** - Quatro volumes principais e um apenso(s) (nº 2014.00853732) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 101/12 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS À MARGEM DA RODOVIA RJ-116, NA ZONA RURAL DE APERIBÉ, EM APERIBÉ/ RJ;

**2. Processo nº 2015.00286088** - Três volumes principais e oito anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 20/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS FANTASMAS, BEM COMO O DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA;

**3. Processo nº 2016.01082310** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 176/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 13, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/ RJ;



**4. Processo nº 2017.00345255** - Três volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 21/17 - Assunto(s): VERIFICAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

**5. Processo nº 2017.00856022** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 146/17 - Parte(s): BAR E RESTAURANTE ONGARATTO LTDA. - BAVIERA E AIRES BORTOLUZZI;

**c. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:**

**1. Processo nº 2000.00000039** - Doze volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 428/08 - Assunto(s): ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS RESPONSÁVEIS PELA ATIVIDADE MINERADORA DE EXTRAÇÃO DE AREIA NOS MUNICÍPIOS DE SEROPÉDICA E ITAGUAÍ;

**2. Processo nº 2016.00649800** - Três volumes principais e um anexo(s) (nº 2019.00285012) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 112/16 - Parte(s): JOACIR BARBAGLIO PEREIRA, NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ, LIZARELLI PAES COMUNICAÇÃO LTDA. E OUTROS;

**3. Processo nº 2016.01262938** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 32/17 - Parte(s): JOSÉ CARLOS MUNIZ CABRAL E MUNICÍPIO DE MARICÁ;

**4. Processo nº 2018.01261946** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 02/19 - Parte(s): LUIZ AUGUSTO BERNARDO DE SOUZA, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA;

**d. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**

**1. Processo nº 2010.00294829** - Onze volumes principais e cinco anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 150/10 - Parte(s): GRAFISA - GRÁFICA SÃO SALVADOR LTDA. (ADV.: ROBERTO PASSOS LEANDRO - OAB/RJ 52079), H PASQUINI DALIA (ADV.: ANDRAL NUNES TAVARES FILHO - OAB/RJ 49212), OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA., ODISSÉIA PINTO DE CARVALHO E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

**2. Processo nº 2014.00037582** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 115/14 - Parte(s): ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI DE ARAÚJO, MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS E OUTROS;

**3. Processo nº 2014.00552810** - Dois volumes principais e três anexo(s) (nº 2015.01053688, nº 2015.00618063 e nº 2015.00618060) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 41/14 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE AUSÊNCIA DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, DE COLETA E DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NA RUA LENIR DE SOUZA, BAIRRO CANTÃO, EM BARRA DO PIRAÍ/ RJ;

**4. Processo nº 2018.00275488** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 04/18 - Assunto(s): APURAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 7362/2016, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;

**5. Processo nº 2018.00735232** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 05/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE MENOR EM SITUAÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS;

**6. Processo nº 2019.00633735** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2011.01235376, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**e. Conselheiro(a) VIVIANE TAVARES HENRIQUES:**

**1. Processo nº 2014.00313622** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 98/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA BURLA AO CONCURSO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;





**2. Processo nº 2014.00884572** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 18/19 - Assunto(s): ACOMPANHAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (USB) DE QUIZANGA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.;

**3. Processo nº 2016.00101490** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 12/16 - Parte(s): CAMAROTE DA BOLA E ANDRÉ LISANDRO DA COSTA ARAÚJO;

**4. Processo nº 2019.00086373** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 12/19 - Parte(s): MAGNO COELHO RANGEL E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

**f. Conselheiro(a) BRUNO FEROLLA (na suplência do(a) Conselheiro(a) LILIAN MOREIRA PINHO):**

**1. Processo nº 2010.00641340** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 288/10 - Parte(s): RECUPERADORA DE AUTOMÓVEL RAMOS E FERREIRA LTDA. (ADV.: ALESSANDRO CAMPANATE DE CARVALHO - OAB/RJ 102775);

**2. Processo nº 2012.00040315** - Dois volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 32/12 - Parte(s): VERONA EMPREENDIMENTOS LTDA. E MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

**3. Processo nº 2013.00763385** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 55/13 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, POR SUPOSTAMENTE CONTEREM VÍCIO DE INICIATIVA, UMA VEZ QUE TERIAM SIDO LAVRADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARATY EM DESVIO DE FUNÇÃO;

**4. Processo nº 2016.00808208** - Três volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 33/16 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2016 PARA GUARDA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE MESQUITA;

**5. Processo nº 2019.00629028** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.01031575, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**6. Processo nº 2019.00671017** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2014.00841611, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**g. Conselheiro(a) GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:**

**1. Processo nº 2009.00142788** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 503/12 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES PERPETRADAS PELOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL;

**2. Processo nº 2016.00610557** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 2115/16 - Parte(s): LUIS CARLOS ARAGÃO, MARCOS PAULO DA SILVA BORGES E OUTROS;

**3. Processo nº 2016.01002840** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 231/16 - Parte(s): LUIZ FERNANDO SILVA PONTEIRO ALVES;

**4. Processo nº 2017.00037028** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 05/17 - Parte(s): CARLOS ALBERTO CURI CHAMBARELLI E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

**5. Processo nº 2019.00188435** - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 48/19 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, NO BOJO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE AVERIGUA POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO DE ADOLESCENTE, FILHO DE JAQUELINE MEDRADES DE MATTOS E CLAUDINEI DA SILVA;

**6. Processo nº 2019.00665689** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00156081, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA:**





- 1. Processo nº 2011.00661720** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 305/11 - Parte(s): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE-FENORTE;
- 2. Processo nº 2017.00562952** - Dois volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.00575159) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 27/19 - Assunto(s): APURAR E FISCALIZAR OS REPASSES MENSIS E RECURSOS VINCULADOS PARA AS CONTAS A SEREM GERIDAS COM EXCLUSIVIDADE PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA;
- 3. Processo nº 2017.01186147** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00781942) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 78/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO PELA PREFEITURA DE JAPERI;
- 4. Processo nº 2017.01210569** - Nove volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 187/17 - Parte(s): GRAND BROTHERS SERVIÇOS PARA COLETIVIDADE LTDA. E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;
- 5. Processo nº 2019.00634731** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00686890, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 174/2017 DO CNMP;
- 6. Processo nº 2019.00665993** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00099757, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

Em 08/07/2019:

**a. Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE:**

- 1. Processo nº 2000.00002816** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 184/00 - Parte(s): SÉRGIO CONDE MORAES, DEDETIZADORA IMUNILAGOS DE CABO FRIO LTDA. E OUTROS;
- 2. Processo nº 2011.00074979** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1338/12 - Parte(s): DETRAN/RJ - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MARCUS VINICIUS BALDINI;
- 3. Processo nº 2015.00629921** - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 71/15 - Parte(s): GENES RODRIGUES DA SILVA (ADV.: VERÔNICA ESTEPHANELI - OAB/RJ 165424 E OUTROS) E MUNICÍPIO DE MIRACEMA;
- 4. Processo nº 2019.00219207** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 66/19 - Assunto(s): APURAR O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE SERIAM, SUPOSTAMENTE, PONTOS PARA PRÁTICAS ILÍCITAS, COMO TRÁFICO DE DROGAS, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA;
- 5. Processo nº 2019.00673538** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00278243, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

- 1. Processo nº 2014.00325061** - Quatro volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 89/14 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES REFERENTES À CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE VEÍCULOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE 160 (CENTO E SESSENTA) ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE BENES, NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO;
- 2. Processo nº 2017.01259528** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 206/17 - Assunto(s): APURAR INÉRCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA EM SOLUCIONAR OS DESLIZAMENTOS OCORRIDOS NA RUA LUCAS MOREIRA FILHO, NO BAIRRO FITEIRO;
- 3. Processo nº 2018.00985557** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - PP 54/18 - Parte(s): IANDARA DE MOURA SILVA (ADV.: IAMARA DE MOURA SILVA - OAB/RJ 120253) E OUTROS;



**4. Processo nº 2018.01145023** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 121/18 - Parte(s): JOÃO CARLOS QUIMA E JUSSARA QUIMA;

**5. Processo nº 2019.00539094** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 40/19 - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL GINÁSIO PROFESSOR ARY MARQUES PONTES;

**6. Processo nº 2019.00714636** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00493973, NOS TERMOS DO ART. 37 C/C 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

**c. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:**

**1. Processo nº 2005.00002967** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 57/05 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL (ADV.: RICARDO DE OLIVEIRA BARRETO JÚNIOR - OAB/RJ 135338);

**2. Processo nº 2013.00506724** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 47/13 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE CARACTERIZADORA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA;

**3. Processo nº 2017.00002794** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 30/03 - Parte(s): RUY TAVARES QUINTANILHA (ADV.: CARLOS BOTELHO - OAB/RJ 50331), VITOR TENÓRIO SANTOS, ANDRE DE MELLO COSTA E OUTROS;

**4. Processo nº 2017.01227313** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 191/17 - Assunto(s): APURA POSSÍVEL DANO AMBIENTAL NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO CANAL DE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SEM OUTORGA DA ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS;

**5. Processo nº 2018.00077013** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 26/18 - Parte(s): SIDNEY RAMOS DA SILVA E MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ;

**6. Processo nº 2018.01051274** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - PP 12/18 - Parte(s): HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

**7. Processo nº 2019.00090543** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 11/19 - Parte(s): INSTITUTO EDUCACIONAL CARDOSO RIBAS (ADV.: HUGO LEONARDO FERREIRA ROSA - OAB/RJ 117048);

**8. Processo nº 2019.00454493** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - REP 49/19 - Parte(s): PAULO HARTHMAN JÚNIOR (ADV.: JOSÉ MÁRCIO MOTTA DA CUNHA - OAB/RJ 82220), MUNICÍPIO DE RESENDE E OUTROS;

**d. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**

**1. Processo nº 2005.00068042** - Seis volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 83/12 - Assunto(s): APURAR A ANÁLISE DE POTABILIDADE DAS ÁGUAS DAS FONTES QUE ABASTECEM O MUNICÍPIO DE CARMO;

**2. Processo nº 2013.00061938** - Dois volumes principais e dezenove anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 16/13 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NOS AUTOS DO PROCESSO TCE/RJ Nº 2018.230-9/2009, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM;

**3. Processo nº 2013.01249792** - Sete volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 131/13 - Parte(s): RENATA ALMEIDA SENA (ADV.: MARCO TULHO TEIXEIRA SOARES MENEZES - OAB/RJ 106851) E MUNICÍPIO DE RIO BONITO;

**4. Processo nº 2014.00342047** - Quatro volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 115/14 - Parte(s): ALMIR CRUZ DE OLIVEIRA, GRUPO PELA VIDDA NITERÓI (ADV.: PATRICIA DIEZ RIOS - OAB/RJ 85556), CENTRO DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO A AIDS - CAAAIIDS E OUTROS;



**5. Processo nº 2015.00193081** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 262/08 - Parte(s): MARCELO MOREIRA DA SILVA;

**6. Processo nº 2018.00223844** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 97/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI NÃO HAVERIA NUTRICIONISTA CADASTRADA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

**7. Processo nº 2019.00472493** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): LIA MÁRCIA DA SILVA RIBEIRO, SÔNIA PEREIRA E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA;

**e. Conselheiro(a) VIVIANE TAVARES HENRIQUES:**

**1. Processo nº 2010.00270074** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 327/10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, GRUPO DE PROMOÇÃO HUMANA IRMÃ ZILDA E FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA (ADV.: MARCO ANTÔNIO JABER MANHÃES DOS SANTOS - OAB/RJ 129764);

**2. Processo nº 2014.01358214** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 11/15 - Parte(s): IMOBILIÁRIA BETH BRAGA IMÓVEIS E LUDMILLA GUIMARÃES BRAGA;

**3. Processo nº 2015.00590194** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 34/19 - Parte(s): LUZIA FREITAS PEREIRA E MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU;

**4. Processo nº 2016.00315434** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 31/16 - Assunto(s): APURAR LEGALIDADE E NECESSIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES DA PMBM E DO SAAE/BM PARA A CMBM, EM BARRA MANSÁ/RJ;

**5. Processo nº 2017.01265123** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 167/18 - Assunto(s): APURAR INÉRCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA EM SOLUCIONAR OS DESLIZAMENTOS OCORRIDOS NA RUA JOSÉ ALVES CARDOSO, NO BAIRRO CEHAB, GERANDO RISCOS AOS MORADORES DA LOCALIDADE;

**6. Processo nº 2019.00051223** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 06/19 - Parte(s): ALINE PINTO DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**f. Conselheiro(a) BRUNO FEROLLA (na suplência do(a) Conselheiro(a) LILIAN MOREIRA PINHO):**

**1. Processo nº 2009.00332775** - Dois volumes principais, quatro anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2016.00654379 com três volumes e nº 2015.01350426 com quatro volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 106/09 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS REALIZADAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DA RODOVIA LINHA AZUL, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ;

**2. Processo nº 2014.01168337** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 122/14 - Assunto(s): VERIFICAR A OBRIGATORIEDADE DE REVISÃO DO PLANO URBANÍSTICO REGIONAL DA REGIÃO NORTE DE NITERÓI;

**3. Processo nº 2018.00064859** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 07/18 - Assunto(s): APURAR FALTA DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS;

**4. Processo nº 2018.00528337** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 29/18 - Parte(s): CRECHE MUNICIPAL TIA SÔNIA CRISPINIANO;

**5. Processo nº 2018.01213368** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 63/18 - Parte(s): IRACY LOPES BARBOSA E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

**6. Processo nº 2019.00078209** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PA 39/19 - Parte(s): ANGELA CRISTINA MORI BEZERRA, MARIA CELIA SAMPAIO DO NASCIMENTO E FERNANDA DOS SANTOS CARDOSO;

**g. Conselheiro(a) GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:**

**1. Processo nº 2004.00000084** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 120/04 - Parte(s): COMUNIDADE CRISTÃ NOVO VIVER;





**2. Processo nº 2013.01032804** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 38/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DO EVENTO "MARCHA PARA JESUS", REALIZADO EM 2010 NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;

**3. Processo nº 2018.00686856** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 57/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE RISCO IMINENTE DE DESLIZAMENTO NO MORRO DO ESTADO, NA ENCOSTA LOCALIZADA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, ENTRE OS NÚMEROS 79 E 106, INGÁ, NITERÓI;

**4. Processo nº 2018.00815827** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 96/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ELÉTRICOS PELO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

**h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA:**

**1. Processo nº 2008.00217001** - Três volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2008.00129577) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 46/08 - Assunto(s): APURAR OMISSÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E ORDEM PÚBLICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO EM RAZÃO DA UTILIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS POR EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS DE AUTOMÓVEIS E OFICINAS MECÂNICAS;

**2. Processo nº 2016.00276833** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 101/16 - Parte(s): ACIC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S.A. ( ADV.: DANIEL ALEIXO RODRIGUES - OAB/RJ 159415), BANCO DO BRASIL S.A., ITAÚ UNIBANCO S.A. (ADV.: ANA PAULA ALVELLAN SALES - OAB/SP 365986) E BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (ADV.: MONALISA DE OLIVEIRA MORAIS MEDEIROS - OAB/RJ 183759);

**3. Processo nº 2016.00928137** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 75/16 - Parte(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE (ADV.: DANIEL D. KOWARSKI - OAB/RJ 155784) E MUNICÍPIO DE APERIBÉ;

**4. Processo nº 2017.01258327** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 195/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE DESCUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO JUDICIAL PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE PRESOS NAS COMARCAS DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA E SÃO JOÃO DA BARRA;

**5. Processo nº 2019.00221955** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 22/19 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE LUIZ CARLOS PRESTES DO BAIRRO DE CASCADURA E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.